

ESTADO DE RONDNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM

CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM
DECRETO LEGISLATVO N 1316/CMGM/15

Decreto Legislativo n. 1.316/CMGM/15 Em 14 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM (RO), no uso das atribuies e prerrogativas que lhe so conferidas pelo art. 41 da Constituio Federal, Art. 32, inciso I da Lei Orgnica do Municpio, Art. 16, Pargrafo nico, inciso II do Regimento Interno e Art. 22 da Lei Municipal n 347/90, considerando o resultado da Avaliao de Desempenho das carreiras abaixo relacionadas, que concluiu pela confirmao no cargo efetivo dos servidores aprovados no concurso n 001/2010, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1. – **CONCEDER**  servidora abaixo nominada, lotada na Cmara Municipal de Guajar-Mirim, a estabilidade no cargo efetivo respectivo para o qual fora nomeada, por ter sido considerada apta na Avaliao de Desempenho do Estgio Probatrio:

SERVIDOR MAT. RG CARGO A PARTIR DE

Claudecir Lopes da Silva Sousa 437 368.046 – SSP/RO
Agente Adm. 03/05/2015

Art. 2. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicao.

Art. 3. – Revogam-se as disposies em contrrio.

Gabinete do Presidente da Cmara Municipal de Guajar-Mirim (RO), 14 de maio de 2015.

PAULO NBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marco Antnio Bouez Bouchabki
Cdigo Identificador:BFBB8ADB

Matria publicada no Dirio Oficial dos Municpios do Estado de Rondnia no dia 15/05/2015. Edio 1452
A verificao de autenticidade da matria pode ser feita informando o cdigo identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>